

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Governo Bolsonaro através da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), regulamentada pelo Decreto 10.278/2020 equipara o documento físico ao digital, portanto, o valor é o mesmo, entretanto, é recomendável que ao enviar o documento para ser publicado ele seja assinado digitalmente por quem enviou.

DECRETO N.º 7075, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.06.01	Sector de Agron., Ind. e Com., Meio Amb. e G		02.06.01	Sector de Agron., Ind. e Com., Meio Amb. e G
	18.541.0009.2015	Manut. Ativ. da Coleta Seletiva		18.541.0009.2015	Manut. Ativ. da Coleta Seletiva
124	3.3.90.30	3.500,00	123	3.1.90.94	3.500,00
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.2020	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental		12.361.0010.2020	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental
179	3.1.90.94	1.000,00	183	3.3.90.39	1.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica		10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde
381	3.3.90.30	5.000,00	369	3.3.90.39	5.000,00
	02.10.01	Sector de Planejamento, Obras, Serv. e Manut		02.10.01	Sector de Planejamento, Obras, Serv. e Manut
	15.451.0015.1013	Investimento Setor de Obras e Afins		15.451.0015.1013	Investimento Setor de Obras e Afins
443	4.4.90.51	3.000,00	444	4.4.90.52	3.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 11 de outubro de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7076, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.06.01	Sector de Agron., Ind. e Com., Meio Amb. e G		02.06.01	Sector de Agron., Ind. e Com., Meio Amb. e G
	18.541.0009.2015	Manut. Ativ. da Coleta Seletiva		20.541.0009.2016	Manut. Ativ. Agro. Ind. E Com., Meio Amb E
124	3.3.90.30	3.000,00	142	3.1.90.94	3.000,00
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.2020	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental		12.361.0010.2020	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental
181	3.3.90.31	3.000,00	183	3.3.90.39	3.000,00
	02.07.03	FUNDEB		02.07.03	FUNDEB
	12.361.0010.2028	Manut. Ativ FUNDEB infantil 70 %		12.361.0010.2028	Manut. Ativ FUNDEB infantil 70
215	3.1.90.94	5.000,00	214	3.1.90.16	5.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica		10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde
381	3.3.90.30	10.000,00	369	3.3.90.39	10.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 17 de outubro de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7077, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.830.000,00 (dois milhões oitocentos e trinta mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Fichas	Categoria Econômica/Funcional Progr.	Especificação	VALOR (R\$)
	02.03.01	Sector de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R.H.	
	04.123.0005.2009	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almo. e R.H.	
64	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	15.000,00
	02.07.01	Educação Infantil	
	12.365.0010.2017	Manut. Ativ do Ensino Infantil	
164	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	102.000,00
	02.07.01	Educação Infantil	
	12.361.0010.2020	Investimento Educação Infantil	
183	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	15.000,00
185	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	75.000,00
	02.07.04	Educação Geral	
	12.122.0010.2029	Manut. Ativ. Educação Geral	
235	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	10.000,00
	02.07.06	Esporte e Lazer	
	27.812.0012.2039	Manut. Ativ Esporte e Lazer	
264	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	
	02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
	08.122.0013.2040	Manut. Ativ. Fdo de assistência social	
274	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	10.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ Fundo Municipal de Saúde	
371	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.000,00
	02.09.02	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
	10.305.0014.2063	Manut. Vigilância Sanitária e Epidemiologi	
409	3.3.90.46	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	83.000,00

Fichas	Categoria Econômica/Funcional Progr.	Especificação	VALOR (R\$)
	02.10.01	Sector de Planejamento, Obras, Serv. e Manut	
	15.452.0015.2067	Manut. Ativ. Planejamento, Obras, Serviços	
453	3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
455	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	100.000,00
	02.10.02	Sector de Água e Esgoto	
	17.512.0016.1018	Investimento Federal Setor de Água e Esgo	
466	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	100.000,00
	17.512.0016.2069	Mnut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto	
475	3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros – Pessoa J	30.000,00
	02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
	08.244.0013.2041	Manut. Ativ. Fdo de Assistência Social/Esta	
499	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 18 de outubro de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo